



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO do servidor EDSON DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.915.411-06, matrícula funcional nº 9728, para o exercício de suas funções na Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA).

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será pelo órgão cedente.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá início na data de assinatura deste instrumento e término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA